
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.518, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 50.000.000, destinados ao Fundo Rotativo para atender pelo sistema de empréstimo, através da CELPA, pequenos serviços de reparos dos sistemas elétricos das Prefeituras do interior do Estado.

DOE N° 20.683, DE 27/11/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ